

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte e um minutos, foi realizada a trigésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco - COMPED, ocorrida de forma presencial na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista, Osasco. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do Conselho, Sr. Jason Soares da Silva, vice presidente do Conselho, Sra. Elaine Cristina Romanha Pavechi, primeira secretária, Sra. Cristiane Mayworm Montes, segunda secretária e Sra. Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa; estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Erlan Severino Lira, Cristina Leins F. dos Santos, Wagner Rodrigues da Silva, Cintia Correia Sousa Hilário, Alessandra Duraes Barbosa, Lucilene de Andrade Souza Melo, Sônia Maria Montesino da Silva, Karen Fabiana Santana Ribeiro, Rickson Lombardo da Silva, Neire Sueli Munhoz, Wanderly Piovan Valentim, Douglas Adolf Lutz, e os convidados, Kleber Veloso Gonçalves, Mara Martins, Gislene Mota, Soraia Borges, Larissa Souza, Flávia Caroline, Adriana Jungers, Marlice da Silva, Vitória Oliveira, Odete Aparecida Raposo e Caroline do Amparo Cerqueira, Secretária Executiva da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência de Osasco.

O presidente Sr. Luis Fernando Garcia, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, passou a palavra à convidada Adriana Jungers, representante da Associação Brasileira de Epilepsia. A convidada apresentou a instituição, relatando sua recente atuação na região de Osasco, bem como discorreu sobre a temática da epilepsia, destacando a ausência de mapeamento da condição na região. Informou ainda que a entidade possui representações em diferentes espaços institucionais,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



como no município de Sorocaba, na Ordem dos Advogados do Brasil e no CIOESTE, e convidou os presentes para evento a ser realizado na Câmara Municipal no dia 26/03/2026, das 9h às 12h.

Na sequência, fez uso da palavra a representante da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência de Osasco – SEPCD, a Sra. Caroline do Amparo Cerqueira, que agradeceu a presença de todos, em especial do convidado Dr. Kleber Veloso, destacando sua atuação na pauta da empregabilidade da pessoa com deficiência. Informou sobre a realização do 2º Fórum da Pessoa com Deficiência, previsto para o dia 27/03/2026, no auditório da própria Secretaria, convidando os presentes à participação. Reforçou a importância da inscrição das OSCs no COMPED e relatou a participação da SEPCD no fórum nacional, em razão da construção do Novo Plano Viver Sem Limites. Na oportunidade, a conselheira Sra. Sônia Maria Montesino da Silva solicitou a palavra para apontar a necessidade de utilização de microfone nas reuniões, sendo informada de que o processo de aquisição das mídias necessárias já se encontra em andamento.

Dando continuidade, o presidente relatou sobre o processo eleitoral para composição dos cargos vacante, onde quatro conselheiras foram eleitas e solicitou que, estando presentes, se apresentassem: a Sra. Karen Fabiana Santana Ribeiro se apresentou representando o seguimento de pais e responsáveis de pessoas com deficiência. A mesma agradeceu a oportunidade e reafirmou seu compromisso com a causa. Dando seguimento a reunião, foi aberto espaço de fala para a convidada a Sra. Flávia Caroline, representante do Movimento Nacional dos Autodefensores da Associação Pestalozzi de Osasco, que relatou sua atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência em diversos espaços, incluindo fóruns municipal, estadual, regional, federal e de famílias, com foco no incentivo à autonomia da pessoa com deficiência.

Prosseguindo, o presidente Luís retomou a pauta da reunião e apresentou os temas para deliberação. O primeiro tema apresentado foram os pedidos de registro das Organizações da Sociedade Civil. Luís informou que houve cinco pedidos de inscrição, mas que apenas dois haviam cumprido todos os requisitos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



para que pudessem ser trazidos até a Assembleia para aprovação. O presidente realizou a leitura dos pareceres técnicos favoráveis aos pedidos de inscrição das OSCs Comunidade Impacto e Instituto Caminhos Contra a Injustiça – ICCI. Foi aberta a votação para o credenciamento das referidas OSCs no COMPED. A inscrição da Comunidade Impacto foi aprovada por unanimidade dentre os presentes. A conselheira Sra. Neire Sueli Munhoz questionou sobre prazos para envio de documentação, sendo esclarecido que, após notificação formal, as entidades terão prazo de 30 dias para regularização documental, inclusive em caso de pendências. Informou-se ainda que, em situações de urgência, poderá ser convocada reunião extraordinária para deliberação. Em relação à OSC Instituto Caminhos Contra a Injustiça - ICCI, após esclarecimentos prestados à conselheira Sra. Cristina Leins sobre a atuação da instituição, a inscrição também foi aprovada por unanimidade dentre os presentes, sendo destacado que os documentos permanecem disponíveis para consulta pública junto ao protocolo na SEPCD. Foi informado ainda que as outras três OSCs foram notificadas para regularização da inscrição.

Na sequência, o presidente abordou segundo tema para deliberação, a forma de composição de cargos vacantes no conselho. O presidente explicou sobre a ausência de candidatos em determinados segmentos e propôs o remanejamento de candidatos excedentes para preenchimento destas vagas, de modo a evitar desfalque na representação da sociedade civil. Em seguida, realizou a leitura da minuta de Resolução, a qual foi aprovada com ressalvas pelos conselheiros presentes. Por solicitação da maioria dos Conselheiros, a Resolução precisa focar na quantidade de votos e garantir que a ordem de precedência sempre favoreça as pessoas com deficiência. O presidente irá trazer as alterações da Resolução para apreciação da Plenária antes de sua publicação de fato.

Dando seguimento, foi aberta a palavra aos convidados. O Dr. Kleber Veloso se apresentou como advogado previdenciário, tendo sido convidado pela Secretária Carol Cerqueira, e agradeceu o espaço. Em seguida, a Sra. Mara Martins, representante do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



da OSC CEDECA, apresentou as ações desenvolvidas pela instituição, incluindo o Projeto Acolher e a implantação de sala sensorial para pessoas com TEA níveis 1 e 2, em parceria com escolas. Em seguida, a palavra foi passada a Sra. Soraia que apresentou o trabalho da OSC ADIANTE no âmbito do projeto Autismo em Foco, fomentado pela SEPCD, destacando a parceria com estagiários da UNINOVE para realização de rodas de psicoeducação. Em seguida, a assistente social Sra. Larissa Souza, da ABRAAC, também se apresentou, assim como a Sra. Marlice da Silva, mãe atípica, que participou da reunião para conhecer o conselho.

Na sequência, a conselheira Sra. Karen Ribeiro retomou a palavra para relatar um acidente ocorrido durante desembarque de ônibus envolvendo ela e seu filho com deficiência, destacando a ausência de suporte por parte do motorista e manifestando preocupação diante de relatos semelhantes vivenciados por outros usuários. Informou que está articulando reunião com a Viação Osasco para tratar da capacitação de motoristas, solicitando a presença de órgãos fiscalizadores.

Por fim, o presidente reforçou o convite para o 2º Fórum da Pessoa com Deficiência, com temática voltada à saúde. A conselheira Cristiane Mayworm divulgou a programação da Semana do TEA, com caminhada a ser realizada no dia 05/04.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís encerrou a reunião às dezesseis horas e dois minutos. Eu, Elaine Romanha Pavechi, primeira secretária, lavrei a presente ata no dia de hoje, com o auxílio da secretária administrativa do COMPED, Larissa Chavantes.

Osasco, 18 de março de 2026.

LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES

Secretária Administrativa